

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Desde o início da pandemia global provocada pelo recente surto do vírus COVID-19 que se têm multiplicado alterações e adaptações em matéria de transporte público, entre as quais o reforço da limpeza e a limitação da entrada de passageiros nos autocarros à porta traseira, bem como o fim das vendas de bilhetes a bordo e da validação do título de transporte. Contudo, manteve-se a obrigação de um título de transporte válido, uma medida contraditória que motivou empresas de transportes, como por exemplo a TST, que opera sobretudo na Margem Sul do Tejo, a lançar uma campanha promocional para lembrar aos seus utentes a necessidade de continuarem a adquirir os passes mensais.

Perante esta situação, o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta para que a gratuidade dos títulos de transporte fosse assegurada durante o período de vigências das medidas de prevenção e mitigação ao surto COVID-19. A aprovação desta medida teria permitido colmatar o risco de contágio no acto de aquisição ou renovação do título de transporte e garantir o acesso ao transporte público num momento marcado pela perda de rendimentos. Não foi o caso.

Neste contexto, estranhámos a notícia de que volta, já a partir de 2 de Maio, a ser obrigatória na AML a compra do título de transporte e da sua validação, com o pretexto de que estão asseguradas as medidas de segurança e proteção. Perante este fundamento, importa alertar que as mesmas medidas de segurança e prevenção que alegam estar a ser asseguradas, foram e continuam a ser denunciadas em inúmeros transportes públicos, particularmente em momentos de horário de ponta, onde o número de passageiros é superior ao normal e em vários momentos viram-se incumpridas as regras de distanciamento físico. Por esse mesmo motivo e ainda este mês, este grupo parlamentar questionou o Governo sobre a falta de condições de viagem provocada pela sobrelotação nos comboios suburbanos da CP – Comboios de Portugal.

Face ao exposto, este Grupo Parlamentar considera que a decisão anunciada esta semana pode ser precipitada e que merece ser alvo de uma avaliação mais exaustiva, pelo que considera sensato o adiamento até serem garantidas as medidas adequadas de prevenção e segurança para os passageiros e trabalhadores dos transportes públicos aos quais esta medida

incide.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e Habitação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo um plano de reforço dos transportes públicos como resposta a um possível levantamento do Estado de Emergência?
2. Qual o plano adotado para garantir a segurança e prevenção nos transportes públicos, tais como restrições ao número de passageiros por veículo e o aumento da frequência e dimensão dos mesmo, seja por via do número de carruagens, no caso dos comboios, ou pela utilização de autocarros de maior dimensão, ou o aumento da frequência de barcos?
3. Considera o governo, em articulação com as autoridades de transporte, manter a não validação dos títulos de transporte enquanto se justificarem medidas de confinamento e distanciamento físico, essenciais à não propagação do vírus?
4. Que garantias pode dar o Governo no que toca à segurança e saúde dos e das trabalhadoras em contexto de pandemia?

Palácio de São Bento, 27 de abril de 2020

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)